



Assinado eletronicamente por RICARDO SANT ANA, em 25/07/2023 às 13:15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Esta comunicação judicial não possui anexos eletrônicos. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2023005108490-44. Fl: 1/1



Poder Judiciário do Estado de Sergipe
Riachão do Dantas

Nº Processo 202389101465 - Número Único: 0001460-28.2023.8.25.0007

Autor: MARIA LUCIENE DE JESUS DANTAS E OUTROS

Réu: JOSE ROBERIO RODRIGUES DOS SANTOS

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Intime-se o executado para cumprir a obrigação de fazer determinada na segurança concedida nos autos principais, para receber, até a próxima sessão ordinária, os Projetos de Resolução números 1/2023, 2/2023 e 3/2023, para modificação do Regimento Interno da Casa Legislativa, em obediência ao art. 193 do Regimento Interno da Casa Legislativa, e realizar a leitura destes em Plenário, designando, em sequência, Comissão Especial, com encaminhamento para apreciação, sob pena de multa pessoal e diária de R\$ 20.000,00, em caso de descumprimento.

Intime-se a autoridade coatora, ora executada, pessoalmente.

Com supedâneo no §3º do art. 536 do CPC, advirto à parte executada que o descumprimento desta ordem judicial poderá ensejar nas penalidades da litigância de má-fé e na responsabilização por crime de desobediência.

Transcorrido o prazo supra, intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito no prazo de até 05 dias.

Após sigam os autos com vista ao MP.

Por fim, retornem os autos conclusos.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SANT ANA, Juiz(a) de Riachão do Dantas**, em 25/07/2023, às 13:15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2023005108490-44**.